



Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 200

Dispõe sobre a indicação de emenda parlamentar para a entidade Defesa e Cidadania da Mulher-DCM.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 12 de maio de 2023;

Resolve:

Aprovar a emenda parlamentar de programação nº 354100020230001 da Deputada Federal Rosana Valle para a Entidade de Assistencial Social : Defesa e Cidadania da Mulher-DCM. No valor de R\$ 100,00 mil reais.

Praia Grande, 12 de maio de 2023.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS